



Prefeitura de Itapoá – SC
Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado em Edição

20 / 03 / 2019

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 3893, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece a Comissão Municipal para Regularização da Gleba - Balneário Itapema do Norte, e dá outras providências.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Comissão Municipal de Regularização da Gleba, no Balneário Itapema do Norte, que tem por finalidade definir normas, diretrizes e ações para a regularização dos imóveis e assentamentos, objeto da doação de terras do Estado de Santa Catarina ao Município de Itapoá, autorizado pela Lei Estadual nº 8.542/92, de 29 de Janeiro de 1992, e alterada pela Lei Estadual 13.548/2005, de 11 de novembro de 2005.

Art. 2º A Comissão Municipal de Regularização da Gleba, no Balneário Itapema do Norte, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I - 2 (dois) representantes indicados pelo Gabinete do Prefeito:

- a) João Marcio Faligurski.
- b) Izabel Correia da Silva;

II - 3 (três) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Administração, sendo obrigatório que um destes seja da Divisão de Patrimônio:

- a) Monica Harms Soares;
- b) Joselene Gonçalves do Nascimento Cunha;
- c) Eliana Nehring Silveira.

III - 2 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Andressa Lilian Paese Soares;
- b) Fabiano Valore de Siqueira.

IV – 2 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:

- a) Rafael Vida Almeida;
- b) Fernando Vitor Peres.

V - 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Rodrigo Cechin.

VI - 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Célia Maria Konell.



Prefeitura de Itapoá – SC
Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado em Edital

20 / 03 / 2019

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

VII - 2 (dois) representantes dos moradores da Gleba, sendo 1 (um) representando os moradores da região compreendida entre o mar até a Avenida Celso Ramos e 1 (um) representando os moradores da região compreendida entre a Avenida Celso Ramos e o Rio Saí Mirim:

- a) Cleonice Justiniana Costa;
- b) Diógenes Santos Moraes.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pelo Coordenador da Cidadania, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á por convocação formal do Presidente, com quórum mínimo de 3 (três) membros e as deliberações serão lavradas em ata específica, com subscrição de todos os seus membros e encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo para homologação.

Parágrafo único. As deliberações da Comissão poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal quando não atenderem ao interesse público e às diretrizes da Lei Estadual referenciada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Comissão na forma dos termos aqui expressos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga os Decretos Municipais nºs 3201, de 03 de maio de 2017, 3326, de 13 de setembro de 2017 e 3387, de 31 de outubro de 2017.

Itapoá (SC), 25 de janeiro de 2019.


MARLON ROBERTO NEUBER
PREFEITO MUNICIPAL


RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

THE HISTORY OF THE



The first part of the history is devoted to the early years of the settlement, when the pioneers first came to the land.

The second part of the history is devoted to the middle years of the settlement, when the pioneers began to build up their homes and families.

The third part of the history is devoted to the later years of the settlement, when the pioneers had become established and were beginning to prosper.

The fourth part of the history is devoted to the present day, when the settlement has become a thriving community.

The fifth part of the history is devoted to the future, when the settlement is expected to continue to grow and prosper.

The sixth part of the history is devoted to the conclusion, when the history of the settlement is brought to a close.

The seventh part of the history is devoted to the index, which lists the names of the persons and places mentioned in the history.

The eighth part of the history is devoted to the appendix, which contains additional information about the settlement.

The ninth part of the history is devoted to the bibliography, which lists the books and other sources used in the history.

The tenth part of the history is devoted to the notes, which contain additional information about the settlement.